



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-0178/89,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SANTA CRUZ SEGUROS S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos) para Ncz\$ 3.400.000,00 (três milhões, quatrocentos mil cruzados novos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1989.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor